

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃOMAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
Protocolo n.º 24.277.306-3.

Vigência: 01 ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Valor total: R\$ 361.577,60 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ - CBMPR, oriundo de ADESÃO/CARONA ao Pregão Eletrônico 91.255/2024.

Assinado em 11/12/2025.

ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Protocolo n.º 24.817.634-2.

Vigência: 21/12/2025 até 20/12/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, NAS UNIDADES POLICIAIS, CORREGEDORIAS, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Assinado em 16/12/2025.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Protocolo n.º 24.636.373-0.

Vigência: 16/12/2025 até 15/12/2026.

Valor total: R\$ 8.909.620,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte reais).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO GERAL DE POLÍCIA MILITAR – CGPM/PMMPR, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Assinado em 16/12/2025.

TORNADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI
Protocolo n.º 24.763.981-0.

Vigência: 17/12/2025 até 17/12/2026.

Valor total: R\$ 44.868,38 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE CURITIBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE/PMMPR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 474/2025.

Assinado em 17/12/2025.

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Protocolo n.º 24.958.729-0.

Vigência: 17/12/2025 até 16/12/2026.

Valor total: R\$ 19.284,48 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1089/2024.

Assinado em 17/12/2025.

KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Protocolo n.º 24.958.729-0.

Vigência: 17/12/2025 até 16/12/2026.

Valor total: R\$ 61.300,80 (sessenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1089/2024.

Assinado em 17/12/2025.

REHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Protocolo n.º 23.994.769-7.

Vigência: 22/12/2025 até 21/12/2028.

Valor mensal: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Locação De Imóvel Para A Instalação Da Divisão Estadual De Narcótico - Denarc De Curitiba.

Assinado em 17/12/2025.

R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Protocolo n.º 25.073.537-5.

Vigência: 02/01/2026 até 01/01/2027.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DA SESP NA CAPITAL.

Assinado em 17/12/2025.

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Protocolo n.º 24.867.420-2.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de entrega do Contrato PARA AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA – ARP (DRONE) E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS – PMPR/BPMOA. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e fica prorrogado o prazo de entrega até 31/12/2025.

Assinado em 17/12/2025.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Protocolo n.º 24.408.859-7.

Valor total: R\$ 61.546.800,05 (sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais e cinco centavos).

Este Termo Aditivo tem por objeto a ACRÉSCIMO do quantitativo do Contrato REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA, em 0,27%, para atender a demanda do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Assinado em 17/12/2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Protocolo n.º 23.797.578-2.

Vigência: 11/12/2025 até 10/12/2030.

Valor total: R\$ 1.734.786,00 (hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Assinado em 11/12/2025.

175999/2025

DESPACHO Nº 064/2025 - PRES

Protocolo n.º 24.915.481-4

Assunto: Contratação dos serviços de confecção de material gráfico personalizado

I. **AUTORIZO a realização da despesa**, bem como o prosseguimento dos atos necessários à contratação, ficando condicionada ao cumprimento da recomendação constante no Parecer nº 027/2025 – DJU e, concomitantemente, à emissão da correspondente Nota de Empenho, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normas aplicáveis, referente à contratação de serviços de confecção de material gráfico institucional personalizado e fornecimento de material correlato para a Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), conforme especificado no processo de adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 960/2023 – SEAP/DECON, Protocolo nº 20.748.290-0.

II. Na qualidade de ordenador de despesas da FUNDASEG, **declaro que a contratação em apreço possui regular instrução processual**, contemplando a justificativa da necessidade, a pesquisa de preços, a conformidade com a legislação vigente e o parecer jurídico pertinente, atendendo estritamente às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais instruções normativas do Estado do Paraná.

DATA: 16/12/2025.

RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

175058/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 24.537.271-0

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: - Nome do credor: VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 08.039.289/0001-64 - objeto resumido da despesa: 200 (duzentos) galões de água mineral natural, sem gás, de 20 (vinte) litros - Valor total do objeto: R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais). - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – Seti - natureza de Despesa: 3390.3007 – Gêneros Alimentação - Fonte de recurso 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos - prazo de entrega: 5 dias úteis após emissão da nota de empenho. Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade - Aviso de intenção de dispensa nº 40/2025, Art. 75, II

da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175296/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.064.326-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome do credor: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA, CNPJ: 44.923.685/0001-13. II - Objeto resumido da despesa: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O REFEITÓRIO DA SETI: 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA MODELO TRADICIONAL, 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA MODELO OVEN, 01 (UM) MINI GRILL, 02 (DUAS) CHALEIRAS ELÉTRICAS. III - Valor total do objeto: R\$ 1.483,00 (mil quatrocentos e oitenta e três reais). IV - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI. Natureza de Despesa: 4490.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- Espécie da Despesa: 04 – Investimentos. V - Prazo de realização de despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175280/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º Termo de Apostilamento ao TED n.º 053/2025 – E-protocolo: 25.126.275-6 - **Participes:** SETI/UEF/UEL

OBJETO: Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto “PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO MÉDICA - UEL”, conforme documentos de fls. 45 a 79, do protocolo 25.126.275-6, com base nas justificativas técnicas de fls. 3 a 6 do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual de Maringá, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 053/2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 053/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

176055/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.064.326-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome do credor: AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 61.908.002/0001-78. II - Objeto resumido da despesa: 01 (UMA) TORNEIRA ELÉTRICA. III - Valor total do objeto: R\$ 200,00 (duzentos reais). IV - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI. Natureza de Despesa: 4490.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- Espécie da Despesa: 04 – Investimentos. V - Prazo de realização de despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175279/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.064.326-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome do credor: MONICA ELISANGELA REMENHUK, CNPJ: 07.729.404/0001-60. II - Objeto resumido da despesa: 06 (seis) MICRO-ONDAS. III - Valor total do objeto - R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). IV - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI. Natureza de Despesa: 4490.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- Espécie da Despesa: 04 – Investimentos. V - Prazo de realização de despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175278/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2º Termo de Apostilamento ao TED n.º 028/2025 – E-protocolo: 25.130.141-7 - **Participes:** SETI/UEF/UENP - **OBJETO:** Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto “PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2025 - UENP”, com base na justificativa técnica de fls. 02 a 08 do protocolo 25.130.141-7, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 028/2025.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Considerando a alteração do Cronograma de Desembolso, faz-se necessário alterar a **Cláusula Sexta – Do Valor, item 6.1** do Termo de Execução de Descentralizada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos cinquenta mil reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos somente para o exercício financeiro de 2025.

Leia-se:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo disponibilizado **R\$ 988.273,00 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três reais)** para o exercício em 2025 e **R\$ 261.727,00 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais)** para o exercício em 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 028/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

175512/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2º T.A. TED N.º 141/2023 – E-protocolo: 25.113.670-0 - **Participes:** SETI/UEF/UEPG

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado “PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - FRANCÊS - 4ª ETAPA”, formalizado por meio do TED nº 141/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, item 8.1** do TED nº 141/2023, sendo acrescido o valor de **R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais)** ao valor global do TED, passando a descentralização orçamentária e disponibilização de recursos financeiros a ter o valor global de **R\$ 351.898,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED nº 141/23.